



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Capivari de Baixo

PORTARIA 131/2016

**RACHEL BRESSAN GARCIA
MATEUS, JUÍZA DE DIREITO E
DIRETORA DO FORO DA COMARCA
DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO
DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA
FORMA DA LEI, ETC.**

Considerando as fortes chuvas e ventos que atingiram a Comarca de Capivari de Baixo e região;

Considerando os danos verificados nas dependências deste Fórum, tanto nas instalações quanto nos computadores, especialmente no Cartório Judicial e na Sala de Audiências;

Considerando a previsão de início das reformas no telhado danificado;

Considerando a suspensão dos prazos processuais pela Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Fórum da Comarca de Capivari de Baixo/SC, até nova ordem;

SUSPENDER o expediente interno do Fórum no que tange às atividades do Cartório Judicial, até nova ordem;

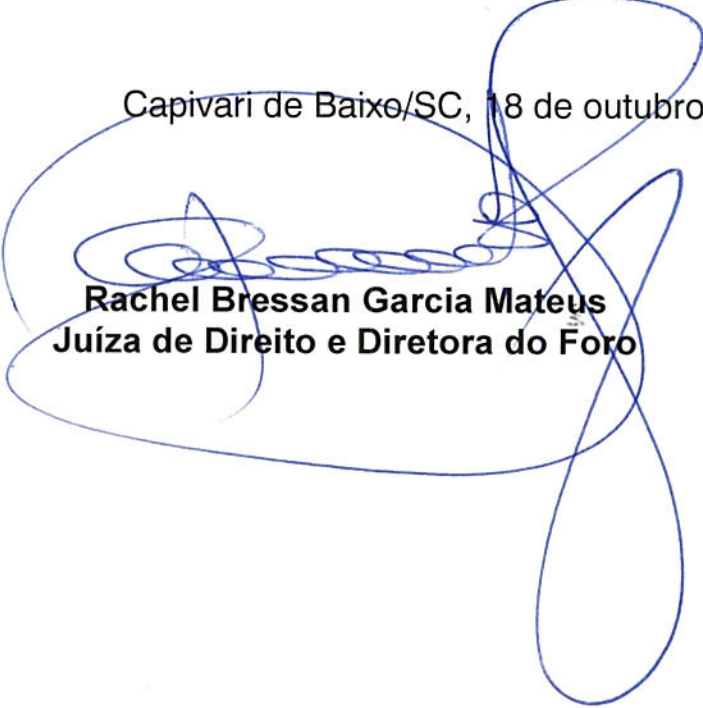
DETERMINAR a permanência do atendimento do Cartório Judicial em regime de plantão diário, mediante rodízio dos servidores lotados no Cartório Judicial, para os casos urgentes, durante o horário de expediente,

permanecendo em vigor a escala de plantão semanal após o horário do expediente forense;

Em face da suspensão do expediente externo, ficam **CANCELADAS** as audiências designadas para os dias 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2016, as quais serão redesignadas e novamente intimadas as partes, procuradores e testemunhas.

Comunique-se aos Serventuários da Justiça, ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça e à população em geral, pelos meios de comunicação e mediante fixação da presente portaria em local visível neste Fórum.

Capivari de Baixo/SC, 18 de outubro de 2016.



Rachel Bressan Garcia Mateus
Juíza de Direito e Diretora do Foro